



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2026

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, que proceda a **execução do serviço de Patrolamento em toda extensão da Rua Nova Jerusalém, no bairro Cantinho do Céu, Serra.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a estrada encontra-se em péssimas condições, com buracos e acúmulo de poeira e lama, dependendo das condições climáticas, o que dificulta o tráfego de veículos e aumenta consideravelmente o risco de acidentes. A situação também tem gerado danos aos veículos que circulam pelo local, além de contribuir para o desgaste acelerado das infraestruturas das residências.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Além dos problemas de segurança e conforto, a falta de pavimentação dificulta o acesso a serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias e demais veículos de emergência, o que agrava ainda mais a situação da população local.

O Patrolamento da via traria diversos benefícios, não apenas para os moradores da região, mas também para toda a comunidade, promovendo uma melhora significativa na mobilidade urbana, redução de acidentes e danos aos veículos, além de valorizar a área, proporcionando mais qualidade de vida e atraindo novos investimentos para a localidade.

Ante ao exposto, requer-se, em conformidade com a competência do órgão responsável, a tomada de providência para a realização do serviço de Patrolamento, com a finalidade de salvaguardar a segurança e bem-estar da comunidade.

Acreditando na realização desta solicitação, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 02 de junho de 2026.

**RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

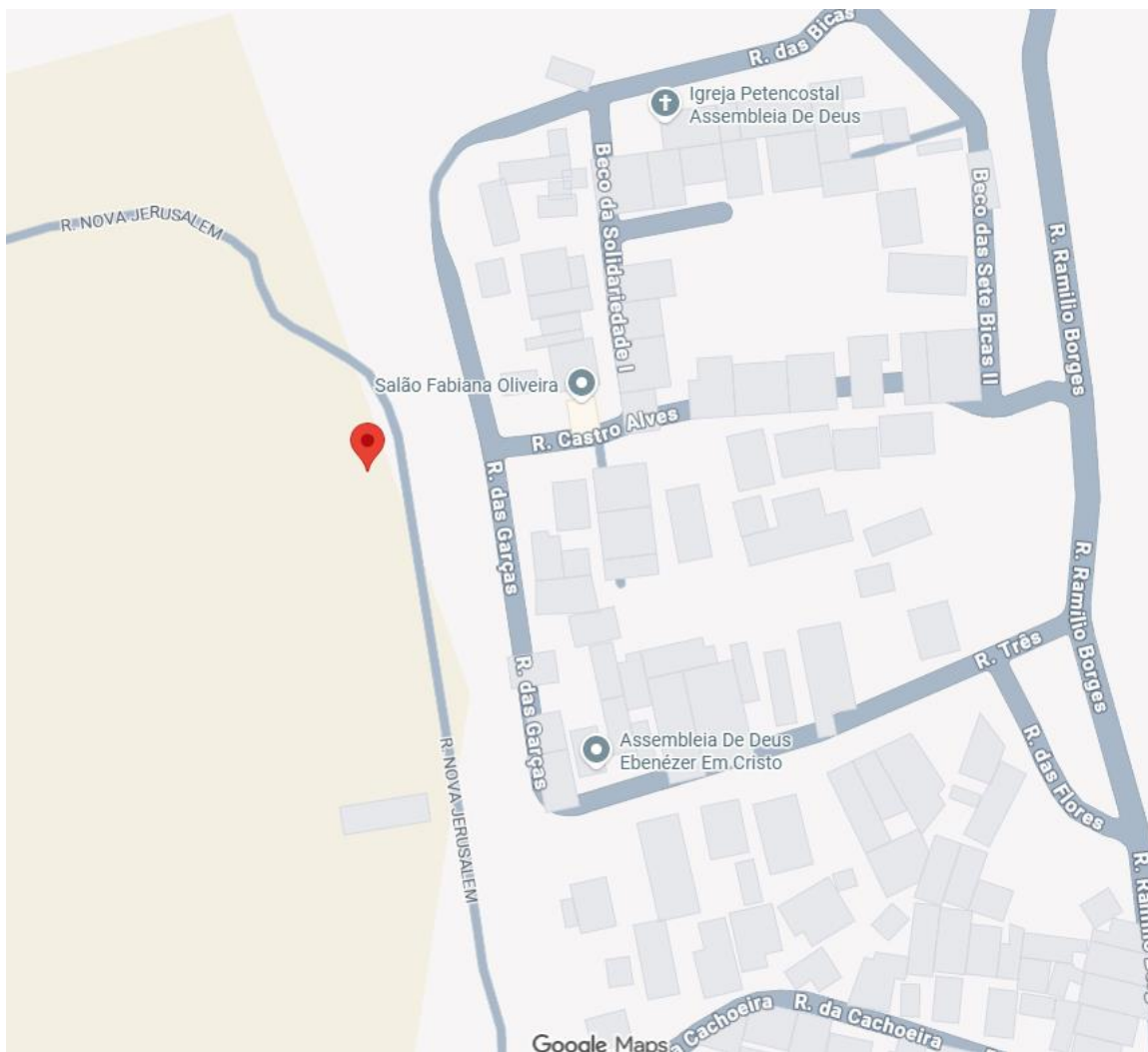


Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003300300039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003300300039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

